

Ato 43, de 12 de março de 2026.

Prorrogação de Prazos do Cronograma – Representantes Docentes para o Núcleo Docente Estruturante (NDE)

A **Diretoria da UEMG, Unidade Acadêmica de Ituiutaba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a **Resolução COEPE/UEMG nº 284/2020**,

Considerando os princípios da **isonomia, publicidade, eficiência e razoabilidade** previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de **assegurar ampla participação docente** no processo de composição dos Núcleos Docentes Estruturantes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de inscrições para o processo de escolha de representantes docentes do NDE do curso de **Psicologia**. O novo cronograma consta no Anexo I deste ato.

Art. 2º Para os trechos dos editais que mencionam datas e horários de inscrição e votação, **onde se lê** a data/horário anterior, **leia-se** a nova data/horário constante do **Anexo II** deste ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser **divulgado pelos mesmos meios utilizados nos editais originais**, garantindo publicidade e transparência do processo.

Prof.ª Dr.ª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
25/02/2026	Publicação e divulgação do Edital
26/02/2026	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral
13 a 18/03/2026	Período para inscrições das candidaturas

19/03/2026	Análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos face aos requisitos e critérios exigidos
20/03/2026	Publicação Preliminar das candidaturas
23/03/2026	Período para interposição de recursos ou impugnação das candidaturas/inscrições
24/03/2026	Divulgação dos resultados dos recursos
25/03/2026	Homologação das candidaturas
26/03/2026	Votação
27/03/2026	Apuração e divulgação do Resultado da Eleição
30/03/2026	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
31/03/2026	Divulgação do Resultado Final após análise de recursos

ANEXO II

Onde se lê:

"5.3 A inscrição acontecerá entre os dias 09 e 10 de março de 2026."

Leia-se:

"5.3 A inscrição acontecerá entre os dias 13 e 18 de março de 2026."

Onde se lê:

"8.4 A votação ocorrerá das 9h às 19h, no dia 18 de março de 2026, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."

Leia-se:

"8.4 A votação ocorrerá das 9h às 19h, do dia 26 de março de 2026, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral."



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 12/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135133398** e o código CRC **C1A44D3B**.